



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 699/2000


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir de 13.11.2000, a Portaria n.º 661/99 que designou a Dr^a **EVELINE MENDONÇA FÉLIX GONÇALVES** para exercer a jurisdição eleitoral na 118^a Zona, com sede na Comarca de Estrela do Norte.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente